

**Bolsa de Iniciação Investigação (estudante de mestrado)**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa **de Iniciação à Investigação (estudante de mestrado)** no âmbito do projeto **Definição de metodologias de fiabilidade para o dimensionamento de estruturas FRP, PTDC/ECI-EGC/3916/2021**, financiado por fundos nacionais (OE), através da FCT.IP, nas seguintes condições:

**Área Científica:** Centro de Projecto Mecânico - Mecânica Estrutural e Computacional

**Requisitos de admissão:**

- a) *estar inscrito num mestrado, ou declaração de honra em como se compromete a estar inscrito até se efetuar a contratualização da bolsa.*
- b) *Ter formação académica (Licenciatura em Eng<sup>a</sup> Informática) ou afim.*
- c) *Ter conhecimentos comprovados tecnologias web, nomeadamente HTML, CSS e JavaScript, PHP e SQL.*
- d) *Possuir conhecimentos sobre funcionamento de bases de dados.*
- e) *não exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de um ano nesta tipologia de bolsa, seguido ou interpolado;*
- f) *não ter sido já beneficiário de qualquer outra bolsa de investigação direta ou indiretamente financiada pela FCT.*

Candidatos que tenham obtido o grau no estrangeiro devem ter o grau reconhecido em Portugal, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

**Plano de trabalhos e objetivos a atingir:** Esta bolsa de iniciação à investigação (BII) destina-se a estudantes inscritos em mestrado em engenharia informática ou áreas afins. O objectivo principal é o desenvolvimento e a melhoria de uma página web que aloja uma base de dados científica dedicada a resultados experimentais de perfis estruturais em Polímero Reforçado com Fibras (“Fiber-Reinforced Polymer” (FRP), em Língua Inglesa), actualmente alojada num servidor local. A plataforma foi desenvolvida com recurso a tecnologias web, nomeadamente HTML, CSS e JavaScript para o *Front-end*, e PHP e SQL para o *Back-end*. Trata-se de uma base de dados relacional online, organizada em torno em quatro tabelas principais: (i) informação geral, reunindo dados bibliográficos e contextuais relevantes (e.g., nome dos autores, título do trabalho/referência), (ii) caracterização material, (iii) dados de resistência última, e (iv) normas de ensaio. As principais tarefas a desenvolver no âmbito da bolsa incluem, mas não se limitam a:

1. Melhoria da interface do utilizador (*Front-end*) da página web.
2. Criação de formulários para inserção de novos trabalhos/referências experimentais na base de dados, com implementação de um sistema de notificação automática por e-mail para o remetente e o coordenador.
3. Implementação de novas *queries* para representação e cruzamento de informação relevante, bem como a exportação dos resultados em ficheiros em EXCEL.
4. Implementação de novas funcionalidades que permitam integrar uma nova base de dados dedicada a resultados experimentais de ligações estruturais em FRP.
5. Migração e alojamento da plataforma nos servidores do IST.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/regulamento/950-2019-127238533>

**Local de trabalho e Orientação Científica:** O trabalho será desenvolvido no IDMEC - Instituto de Engenharia Mecânica, sendo simultaneamente a Entidade de Acolhimento e Contratante, e sob a orientação científica do Dr. André Martins e Professor Nuno Silvestre.

**Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá a duração de 3 meses, com início previsto em Setembro de 2025, eventualmente renovável até ao limite máximo permitido pela regulamentação aplicável.

**Condições para a renovação da bolsa:** a renovação da bolsa carece de um pedido a efetuar pelo/a bolsheiro/a, acompanhado de parecer do orientador científico e parecer da entidade de acolhimento, devendo ser formalizado antes do terminus do contrato.

Para a renovação das bolsas associadas a ciclos de estudos ou cursos não conferentes de grau académico, o/a bolsheiro/a, deve apresentar um documento comprovativo de renovação da inscrição em ciclo de estudos ou curso requerido para concessão da bolsa, exceto quando este já se encontre concluído.

A obtenção de grau académico durante a vigência do contrato não é motivo para alteração das condições contratuais, porém a renovação só se justifica se as condições que levaram as partes a celebrar o contrato ainda se mantiverem.

No caso concreto das bolsas de investigação, se no momento da renovação o/a bolsheiro/a já tiver obtido o grau académico ou concluído o curso não conferente de grau, o contrato poderá ainda assim ser renovado se o mesmo prever especificamente nas suas cláusulas que a renovação, nestas situações, se destina à realização de atividades indispensáveis para a conclusão de determinado projeto. A definição concreta dessas atividades compete à entidade contratante, ouvido o/a bolsheiro/a e o/a Orientador Científico, devendo as mesmas constar de acordo a celebrar.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante mensal da bolsa corresponde a € 651,12, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/fct-atualizou-o-valor-das-bolsas-para-2025/>), sendo o modo de pagamento por Transferência Bancária.

O/a bolsheiro/a beneficiará de um seguro de acidentes pessoais relativamente às atividades de investigação.

O/a bolsheiro/a que não esteja abrangido/a por qualquer sistema de proteção social pode assegurar o exercício do seu direito à segurança social mediante a adesão ao regime do Seguro Social Voluntário nos termos previstos no EBI. Atendendo ao caráter não obrigatório deste seguro, é da responsabilidade do/a bolsheiro/a a adesão ao mesmo.

**Métodos de seleção:** O método de seleção a utilizar será por *avaliação curricular*.

**Composição do Júri de Seleção:**

*Prof. Nuno Silvestre (Presidente)*

*Prof. José Miranda Guedes*

*Dr. José Gonilha*

**Atas de seleção:** Serão elaboradas atas sucintas das reuniões do júri, com indicação dos nomes e afiliação dos membros do júri, do nome dos/as candidatos/as excluídos/as e admitidos/as, dos critérios e respetiva valoração por candidato/a, da ordenação dos/as candidatos/a, devendo todas as decisões ter fundamentação clara e suficiente. As atas devem ser acompanhadas por declarações de conflito de interesses (CDI) de todos os membros do júri.

**Forma de publicitação/notificação dos resultados e reclamação:** Todos os/as candidatos/a serão notificados/as do Resultado Final da Avaliação, através do e-mail usado para envio da candidatura.

Após ser notificado/a, o/a candidato/a tem um prazo de 10 dias úteis para reclamação, devendo fazê-lo para o email de notificação do resultado final da avaliação.

Em caso de reclamação, será elaborada ata de decisão e fundamentação.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de 04 de julho até às 18h de 18 de julho de 2025.

As candidaturas devem ser formalizadas, através do envio dos seguintes documentos: Curriculum Vitae; comprovativo de habilitações; comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conducente à obtenção de grau académico; carta de motivação; declaração sob compromisso de honra de que não excede, com a celebração do contrato de bolsa em causa, um período acumulado de um ano nesta tipologia de bolsa, seguido ou interpolado, e não foi já beneficiário de qualquer outra bolsa de investigação direta ou indiretamente financiada pela FCT;

Nota: se no prazo da candidatura, o candidato não possuir o comprovativo do grau académico requerido, pode substituir por declaração de honra em como é detentor do grau académico à data do concurso e se compromete a entregar comprovativo antes da celebração de contrato.

Estes documentos deverão ser enviadas para a Sra. Carla Leitão via e-mail: [carla.leitao@tecnico.ulisboa.pt](mailto:carla.leitao@tecnico.ulisboa.pt)

**Regime de dedicação exclusiva** O/a bolseiro/a exerce funções em cumprimento estrito do plano de atividades acordado, sendo sujeito à supervisão dos orientadores da entidade de acolhimento. O desempenho de funções a título de bolseiro/a é exercido em regime de dedicação exclusiva, nos termos expressamente previstos no EBI e no RBI, não sendo permitido o exercício de profissão ou atividade remunerada, pública ou privada, incluindo o exercício de profissão liberal, salvo as previstas no EBI.

**Menção de apoio e divulgação de resultados** Em todas as atividades de I&D efetuadas no âmbito das bolsas financiadas indiretamente pela FCT deve ser expressa a menção de apoio financeiro da FCT e o respetivo Programa de Financiamento, incluindo todas as comunicações, publicações, criações científicas e teses realizadas com o apoio da FCT. As regras de publicitação encontram-se disponíveis no website da FCT, bem como nos sítios na Internet dos Programas Operacionais financiadores do Portugal 2020, se aplicável. É expressamente obrigatório o uso do logótipo da FCT disponível em <http://www.fct.pt/logotipos/> e, quando aplicável, os logótipos da União Europeia e do Programa Operacional, seguindo as normas gráficas disponíveis nos websites dos respetivos Programas Operacionais. A divulgação dos resultados da investigação deve obedecer às normas de acesso aberto de dados, publicações e outros resultados da investigação.

**Modelo de contrato de bolsa disponível em** <https://www.idmec.tecnico.ulisboa.pt/about/job-openings/>

**Modelo de relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador e respetivos critérios de avaliação, disponível em** <https://www.idmec.tecnico.ulisboa.pt/about/job-openings/>

**A versão resumida do edital será publicada em inglês no portal EURAXESS.**